



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: APP4ALL TECNOLOGIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J172851017685

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA

Local

18 Outubro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210952631 em 20/10/2017 da Empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210952631 e protocolo 174924658 - 18/10/2017. Autenticação: 7038B6A448BECF4BE816D54FE34BFEE50BBA3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/492.465-8 e o código de segurança h13u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/492.465-8	J172851017685	18/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APP4ALL TECNOLOGIA LTDA

1. MARCO ANTONIO PEREIRA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 719.814.706-20, documento de identidade MG4294950, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO BASTOS XAVIER, número 09, bairro / distrito SPINA VILLE II, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.037-787 representado(a) por PROCURADOR BRUNO FRAGA BENEVIDES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 032.501.046-39, documento de identidade 087589/O-6, CRC, MG, com domicílio e residência a RUA CARANGOLA, número 180, APTO 401, bairro / distrito DEMOCRATA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.035-220 e

2. MARCOS ALEXANDRE MIGUEL, nacionalidade BRASILEIRA, PROGRAMADOR, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 031.753.346-01, documento de identidade MG10017152, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CORONEL TANCREDO, número 110, APT 301, bairro / distrito FABRICA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.080-240 representado(a) por PROCURADOR BRUNO FRAGA BENEVIDES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 032.501.046-39, documento de identidade 087589/O-6, CRC, MG, com domicílio e residência a RUA CARANGOLA, número 180, APTO 401, bairro / distrito DEMOCRATA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.035-220.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de APP4ALL TECNOLOGIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARE E APLICATIVOS PARA COMPUTADORES E CELULARES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CORONEL TANCREDO, número 110, APT 301, bairro / distrito FABRICA, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.080-240.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCO ANTONIO PEREIRA ARAUJO	900	9.000,00
MARCOS ALEXANDRE MIGUEL	100	1.000,00
TOTAL	1.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APP4ALL TECNOLOGIA LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS ALEXANDRE MIGUEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 11 de Outubro de 2017.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE APP4ALL TECNOLOGIA LTDA

MARCO ANTONIO PEREIRA ARAUJO: Sócio

Representado por: BRUNO FRAGA BENEVIDES

MARCOS ALEXANDRE MIGUEL: Sócio/Administrador

Representado por: BRUNO FRAGA BENEVIDES

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J172851017685



MG46106589

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210952631 em 20/10/2017 da Empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210952631 e protocolo 174924658 - 18/10/2017. Autenticação: 7038B6A448BECF4BE816D54FE34BFEE50BBA3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/492.465-8 e o código de segurança h13u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/492.465-8	J172851017685	18/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

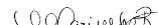


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210952631 em 20/10/2017 da Empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210952631 e protocolo 174924658 - 18/10/2017. Autenticação: 7038B6A448BECF4BE816D54FE34BFEE50BBA3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/492.465-8 e o código de segurança h13u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/13

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na (o) RUA CORONEL TANCREDO, 110, APT 301, bairro FABRICA, JUIZ DE FORA, MG CEP: 36.080-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

JUIZ DE FORA - MG, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCO ANTONIO PEREIRA ARAUJO : Sócio

Representado por: BRUNO FRAGA BENEVIDES

MARCOS ALEXANDRE MIGUEL : Sócio/Administrador

Representado por: BRUNO FRAGA BENEVIDES

MÓDULO INTEGRADOR: J172851017685 MG46106589



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210952631 em 20/10/2017 da Empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210952631 e protocolo 174924658 - 18/10/2017. Autenticação: 7038B6A448BECF4BE816D54FE34BFEE50BBA3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/492.465-8 e o código de segurança h13u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/492.465-8	J172851017685	18/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO
QUE FAZ MARCO ANTONIO PEREIRA
ARAUJO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017), nesta Cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, e neste 2º Tabelionato de Notas à Av. Barão do Rio Branco, nº 2050, lavro esta escritura pública de procuração em que, perante mim, comparecem: **MARCO ANTONIO PEREIRA ARAUJO**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº M-4.294.950 SSP/MG e CPF/MF nº 719.814.706-20, casado com VERÔNICA CRISTINA CONDÉ ARAÚJO, sob o regime da comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento Livro nº. 42-B, Folhas nº 264, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Juiz de Fora/MG, casamento realizado no dia 21/08/1993, residente e domiciliado na Rua Sebastião Bastos Xavier, nº 09, bairro Spina Ville, Juiz de Fora/MG; e **MARCOS ALEXANDRE MIGUEL**, brasileiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.017.152 SSP/MG e CPF/MF nº 031.753.346-01, casado com LOANDA GONÇALVES MIGUEL, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº. 0562180155 2002 2 00034 283 0019556 86, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Juiz de Fora/MG, casamento realizado no dia 03/05/2002, residente e domiciliado na Rua Coronel Tancredo, nº 110 - Apto 301, bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, os mandantes me declaram que nomeiam e constituem seu procurador: **BRUNO FRAGA BENEVIDES**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade Profissional nº MG-087589/O-6 CRC/MG e CPF nº 032.501.046-39, casado, residente e domiciliado na Rua Carangola, nº 180 - Apto 401, bairro Democrata, Juiz de Fora/MG; **a quem confere poderes** específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **APP4ALL TECNOLOGIA LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. **A presente procuração foi lavrada conforme minuta apresentada pelas partes. Os dados acima declarados são de total responsabilidade das partes, podendo responder civil e criminalmente pelos mesmos. FICAM ARQUIVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** Carteira de Identidade e CPF das partes e Certidões de Casamento. COTA-RECIBO - Os usuarios declaram que receberam recibo circunstanciado, constando os seguintes valores: Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,76; Compensação do Registro Civil: R\$ 3,18; Emolumentos: R\$ 53,30; Total: R\$ 74,24; A pedido dos presentes, lavro a escritura em meu livro de notas. Sendo lida a escritura, a(s) pessoa(s) comparecente(s), verificando sua conformidade, a outorgam,

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2050 - CENTRO - JUIZ DE FORA/MG - CEP 36015-510 - Tel.: (32) 3211-9052

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

AB 3585417



aceitam e assinam. Eu, Erica Scheffer Augusto, Escrevente Substituta a fiz digitar. Eu, Erica Scheffer Augusto, Escrevente Substituta a subscrevo e assino. (aa) MARCO ANTONIO PEREIRA ARAUJO, MARCOS ALEXANDRE MIGUEL. TRASLADADA EM SEGUIDA.

**PODER JUDICIÁRIO – TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Selo Eletrônico N°: **BQX07063**

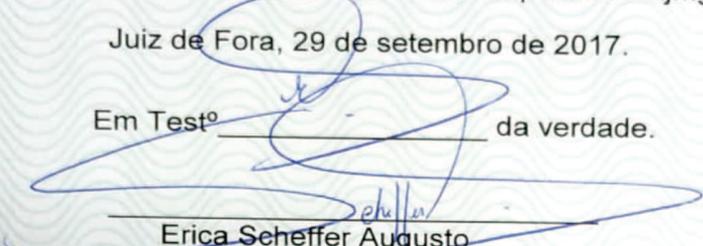
Cód. Seg. N°: **6897358819432308**

Quantidade de Atos Praticados: **5**

Consulte a validade deste SELO no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2017.

Em Test^o _____ da verdade.


Erica Scheffer Augusto
Escrevente Substituta



Scanned by CamScanner



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210952631 em 20/10/2017 da Empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210952631 e protocolo 174924658 - 18/10/2017. Autenticação: 7038B6A448BECF4BE816D54FE34BFEE50BBA3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/492.465-8 e o código de segurança h13u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/492.465-8	J172851017685	18/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210952631 em 20/10/2017 da Empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210952631 e protocolo 174924658 - 18/10/2017. Autenticação: 7038B6A448BECF4BE816D54FE34BFEE50BBA3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/492.465-8 e o código de segurança h13u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, de nire 3121095263-1 e protocolado sob o número 17/492.465-8 em 18/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31210952631, em 20/10/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.501.046-39	BRUNO FRAGA BENEVIDES

Belo Horizonte. Sexta-feira, 20 de Outubro de 2017





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 20 de Outubro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210952631 em 20/10/2017 da Empresa APP4ALL TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210952631 e protocolo 174924658 - 18/10/2017. Autenticação: 7038B6A448BECF4BE816D54FE34BFEE50BBA3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/492.465-8 e o código de segurança h13u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL